AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

AUDIÇÃO PARLAMENTAR

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Manuel Sebastião

14 de março de 2012

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. OBJETIVOS DE 2011

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

V. RELATÓRIO DE GESTÃO

VI. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

VII. CONCLUSÃO

I. INTRODUÇÃO

➡ PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- ✓ **DIVISA**
  Servir a concorrência

- ✓ **VISÃO**
  Ser uma instituição de referência em matéria de defesa e promoção da concorrência

- ✓ **MISSÃO**
  Assegurar a aplicação da política de concorrência em Portugal

I. INTRODUÇÃO

➡ **OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DO MANDATO**

a) **Contribuir para aumentar a**
CONCORRÊNCIA NA ECONOMIA PORTUGUESA

b) **Melhorar o**
SERVIÇO PRESTADO PELA AdC

c) **Reforçar a**
CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DA AdC

I. INTRODUÇÃO

➡ OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ANUAIS

i. **Defender e promover a concorrência na economia portuguesa**

ii. **Assegurar um bom conhecimento das realidades económicas sobre as quais a AdC tem de se pronunciar**

iii. **Consolidar uma maior presença nos fora internacionais de concorrência**

iv. **Promover uma cultura interna de *teamwork***

v. **Manter a situação de não ter pendências processuais com mais de 3 anos alcançada em finais de 2010**

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. OBJETIVOS DE 2011

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

V. RELATÓRIO DE GESTÃO

VI. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

VII. CONCLUSÃO

II. OBJETIVOS DE 2011

➡ **Objectivos operacionais**

a) CONCORRÊNCIA NA ECONOMIA PORTUGUESA

- ✓ **Melhorar a Lei da Concorrência**
- ✓ **Produzir Decisões e Recomendações de Referência**
- ✓ **Reforçar as Acções de Investigação e Supervisão**
- ✓ **Promover Cultura de Concorrência**

II. OBJETIVOS DE 2011

➡ **Objectivos operacionais**

b) SERVIÇO PRESTADO PELA AdC

- ✓ **Melhorar Qualidade**
- ✓ **Reduzir Prazos**
- ✓ **Reduzir Dimensão das Decisões**
- ✓ **Monitorizar Custos e Benefícios**
- ✓ **Publicitar Decisões Judiciais no portal da AdC**
- ✓ **Melhorar Imagem Nacional e Internacional da AdC**

II. OBJETIVOS DE 2011

➡ **Objectivos operacionais**

c) CAPACIDADE DE ACTUAÇÃO DA AdC

- ✓ **Investir em Capital Humano**
- ✓ **Agilizar Organização Interna**
- ✓ **Melhorar Cooperação Institucional**
- ✓ **Consolidar Agenda Analítica**
- ✓ **Consolidar Agenda Internacional**

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. OBJETIVOS DE 2011

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

V. RELATÓRIO DE GESTÃO

VI. MEMORANDO DEENTENDIMENTO

VII. CONCLUSÃO

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

➡ **Processos por infração às regras de concorrência**

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Abertos	8	36	30	13	6	13	14	8	17
Fechados	0	5	6	9	14	24	21	29	14
Condenações	0	1	5	4	3	3	4	5	2
Arquivados	0	4	1	5	11	21	17	24	12

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

➡ Empresas condenadas por infrações de concorrência *

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Acordos entre empresas	1	2	2	2	1	1	1	1	**11**
Decisões associação empresas		3	1		1	1	3		**9**
Práticas concertadas			1			1	2	1	**5**
Abuso de posição dominante				1	1	1	1		**4**
Abuso de dependência económica									**0**
TOTAL	1	5	4	3	3	4	7	2	29

*** Em 2003, não houve decisões de condenação**

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

➡ **Processos por práticas individuais (DL n.º 370/93)***

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Abertos	162	118	102	56	22	49	76	51	42
Decididos	50	14	12	183	177	14	42	95	57
Condenações		1	2	4	75	5	27	36	21
Arquivados		4	6	12	38	4	6	20	25

*** Práticas individuais restritivas de comércio, que não devem ser confundidas com violações da Lei da Concorrência**

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

➡ Práticas restritivas de concorrência (Lei n.º 18/2003)

	2004 – 2007	2008 – 2011
Número de processos abertos	85	52
Número de decisões condenatórias	13	14
Número de decisões de arquivamento	21	74

➡ Práticas individuais de comércio (DL n.º 370/93)

	2004 – 2007	2008 – 2011
Número de decisões condenatórias	82	89
Número de decisões de arquivamento	60	5

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

➡ Decisões de controlo de operações de concentrações *

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
1ª fase, NO, SC	30	35	68	53	78	58	43	53	43
1ª fase, NO, CC	1	2	1		3	5		2	3
2ª fase, NO, SC			1	1	1	1			1
2ª fase, NO, CC		5	1	2	3	2			
Inaplicabilidade	12	3	6	7	4	2	4	2	2
Oposição			2	1			1	1	
Retiradas		1		2	1		2		1
Remessa à Comissão	1				1			1	
TOTAL	44	46	79	66	91	68	50	59	50
Por memória									
Passagem a 2ª fase	1	6	6	6	1	4	1		3
Avaliações prévias					13	6	7	14	8

* **NO, não oposição; SC, sem compromissos; CC, com compromissos**

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

➡ Taxas cobradas e coimas aplicadas e cobradas

(em milhares de €)	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Taxas cobradas	268	953	1,550	1,185	1,368	1,180	850	958	678
Coimas aplicadas		3,292	25,844	5,201	38,493	16,761	76,739	2,951	326
Coimas cobradas *	54	44	727	38	383	1,345	37	229	181

*** Correspondem a 40% das coimas pagas que são receitas próprias da AdC**

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

- **Global Merger Control Index (GMCI)**
  - ✓ **AdC em 4.º lugar, entre 71 congéneres, no índice que avalia o desempenho no controlo de concentrações, em 2011**
  - ✓ **AdC em 3.º lugar de entre os 27 Estados Membros da União Europeia**
- **Agility Award**
  - ✓ **AdC distinguida pela Outsystems pelo projeto SNEOC (Sistema de Notificação Electrónico de Operações de Concentração)**

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO

II. OBJETIVOS DE 2011

III. ATIVIDADE PROCESSUAL

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

V. RELATÓRIO DE GESTÃO

VI. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

VII. CONCLUSÃO

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

- **Finalização do projeto da nova lei da concorrência, que esteve na base da proposta de Lei n.º 45/XII (GOV)**
- **Participação nas discussões de preparação de questões relacionadas com a concorrência constantes do Memorando de Entendimento acordado entre Portugal e CE/BCE/FMI e nas três *peer review* já realizadas**
- **Cooperação no quadro da rede ECN (*European Competition Network*), em particular com a DGCOMP, nomeadamente nos seus GT (*mergers, food supply chain, …*)**

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

- **Cooperação institucional com reguladores setoriais e Centro de Estudos Judiciários**

- **Intensa atividade no âmbito dos estudos setoriais (combustíveis líquidos, comunicações eletrónicas, energia, …) e participação na PARCA (Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar) iniciativa do MEE e MAMAOT, na sequência do Relatório da AdC de 2010 sobre *Relações Comerciais entre a Distribuição Alimentar e os seus Fornecedores***

- **Revista de Concorrência e Regulação (C&R), em colaboração com o Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com periodicidade trimestral, iniciada em Janeiro de 2010, e já no 8º número**

IV. ATIVIDADE EXTRAPROCESSUAL

- **Realização de dois programas internacionais de formação de 1 ou 2 semanas na AdC, concebidos para técnicos de outras autoridades de concorrência, em 2010 (Brasil) e 2011 (Turquia)**

- **Cooperação no quadro da ICN (*International Competition Network*), como co-chair do GT Advocacy e responsável pela elaboração dos relatórios sobre "Avaliação do impacto das intervenções das autoridades de concorrência e comunicação aos difentes stakeholders dos benefícios da concorrência" e sobre o "Guia prático de estudos de mercado"**